

**Ricardo Pinheiro**

15:19



Ricardo boa tarde!!!!

Conforme Regimento Interno segue a Notificação para Defesa Oral na Sessão do dia 10/07/19 das Contas ref. aos Exercícios de 2015 e 2016.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada

Bjsssss

14:06 ✓✓

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – JULGAMENTO CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Assis, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.898.521/0001-05, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1001, na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

NOTIFICADO: Senhor Ricardo Pinheiro Santana, brasileiro, ex-Prefeito Municipal de Assis.

Pelo presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, que o julgamento das Contas do Poder Executivo dos exercícios de 2015, Processo TC-002294/026/15 e 2016, Processo TC- 004344.989.16-5, referente ao período do vosso mandato de Prefeito Municipal, serão apreciadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Assis no dia 10 de Julho de 2019, em Sessão Ordinária e, de acordo com o art. 254, VII, do Regimento Interno, por seu advogado constituído, poderá realizar, no ato a defesa oral pelo prazo de quinze minutos.

Assis, 02 de Julho de 2019.

14:06 ✓✓

Boa tarde Elenice.
Confirmo o recebimento da notificação.
Muito obrigado.



Digite aqui...

